

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2100335230

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAIBATE
Local

21 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



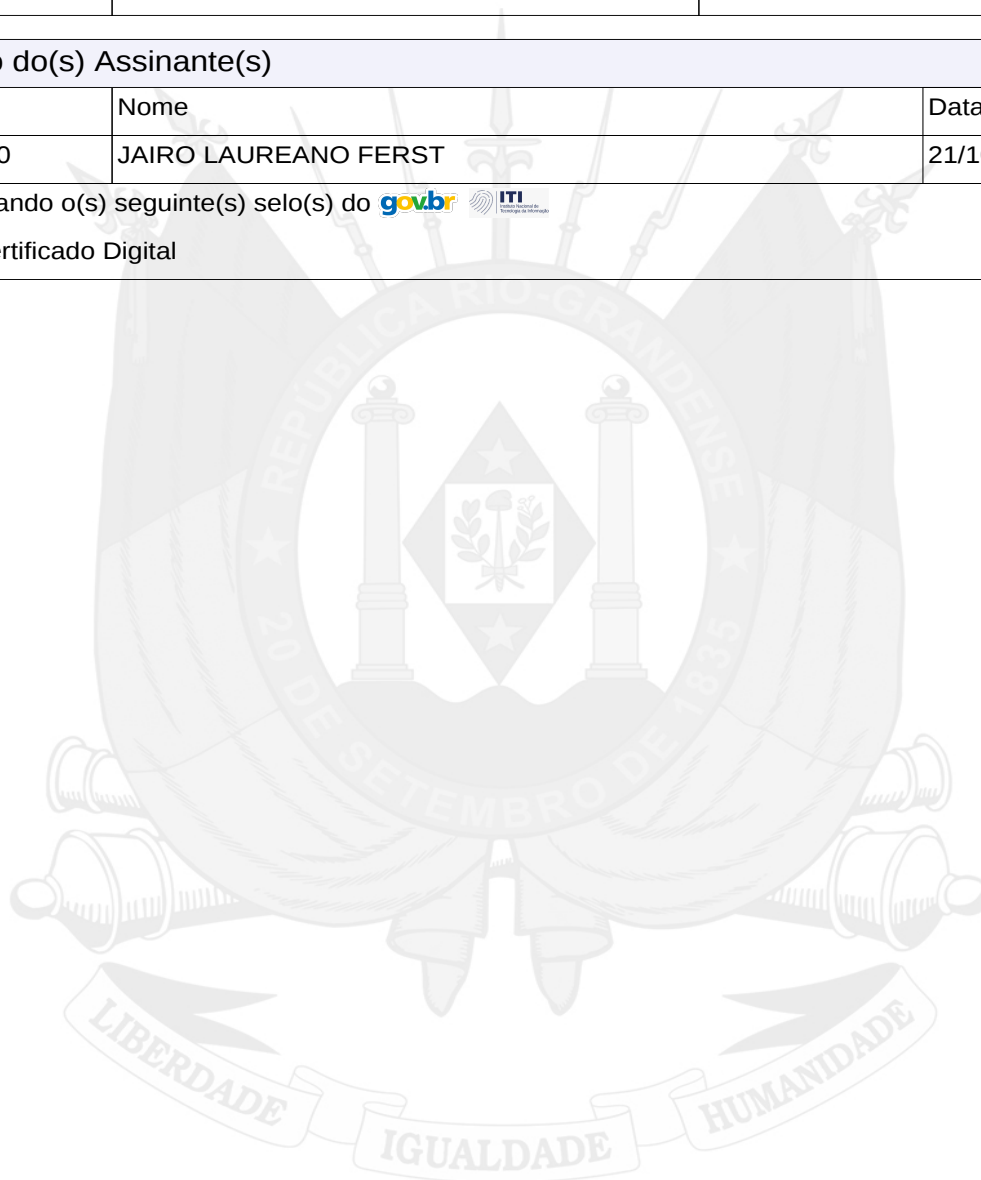
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.504-1	RSP2100335230	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**
Nome Empresarial: **CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA**

PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA, nacionalidade brasileiro, solteiro, data de nascimento 17/12/1972, empresário, identidade nº 3063343391-SJS-RS, e CPF nº 682.000.050-20, residente e domiciliado na Av. Dom Hermeto Pinheiro nº 120, Casa, Centro, na cidade de Caibaté, estado do Rio Grande do Sul, Empresário, com sede na Av. Sete de Setembro nº 1110, Galpão, Centro, na cidade de Caibaté, estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato por seu Procurador Sr. **JAIRO LAUREANO FERST**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, nascido em 07/03/1966, portador do RG: 8036205279-SSP-RS e CPF: 524.953.960-20 e CRC/RS 73658-O, residente e domiciliado na Rua Caaró nº 1397, centro, na cidade de Caibaté RS, CEP: 97930-000, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43108997630 e no CNPJ sob nº 19.961.439/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia, **ANGELA ELOISA THOMAS**, nacionalidade brasileira, solteira, data de nascimento 23/01/1979, empresária, identidade nº 4066607161-SSP-RS, CPF nº 942.792.410-15, residente e domiciliada na Av. Dom Hermeto Pinheiro nº 120, Casa, Centro, na cidade de Caibaté, estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato por seu Procurador Sr. **JAIRO LAUREANO FERST**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, nascido em 07/03/1966, portador do RG: 8036205279-SSP-RS e CPF: 524.953.960-20 e CRC/RS 73658-O, residente e domiciliado na Rua Caaró nº 1397, centro, na cidade de Caibaté RS, CEP: 97930-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial, **CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA** e com sede e domicílio na na Av. Sete de Setembro nº 1110, Galpão, Centro, na cidade de Caibaté, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 97930-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SEERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 2.000 (Duas mil quotas) no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, sendo que o Sócio **PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA**, vende parte de suas quotas a nova sócia **ANGELA ELOISA THOMAS**, os quais estão subscritos e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



Sócio **PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA**, nº de quotas 100 (Cem quotas) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

Sócia **ANGELA ELOISA THOMAS**, nº de quotas 100 (Cem quotas) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) já integralizados em moeda corrente nacional neste ato.

Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- Paulo Marlom Amaral da Silva.....	R\$ 10.000,00
- Angela Eloisa Thomas.....	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA e ANGELA ELOISA THOMAS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1 – Que ambos os sócios administradores, receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

SEXTA - O início das atividades em 24/03/2014 (Vinte e quatro de março de dois mil e quatorze).

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luiz Gonzaga, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciaram a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Caibaté RS, 27 de setembro de 2021.

Paulo Marlom Amaral da Silva - Sócio

Angela Eloisa Thomas – Sócia

Jairo Laureano Ferst - Procurador





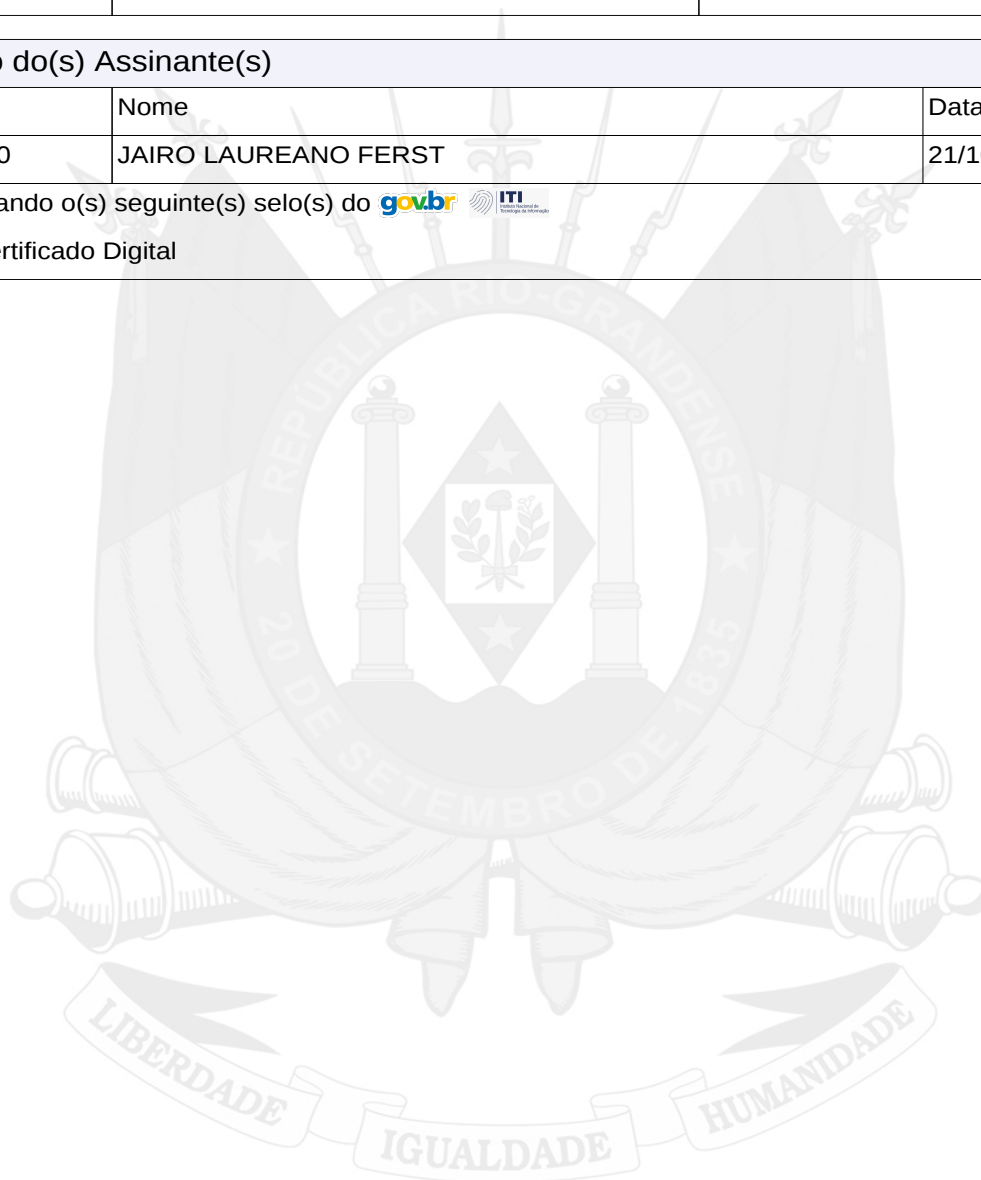
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

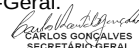
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.504-1	RSP2100335230	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/16

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGELA ELOISA THOMAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 23/01/1979, portadora do RG: 4066607161 SSP RS, e CPF: 942.792.410-15, residente e domiciliada na Av. Dom Hermeto Pinheiro nº 120, Centro, na cidade de Caibaté RS, CEP: 97930-000.

OUTORGADO:

JAIRO LAUREANO FERST, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, nascido em 07/03/1966, portador do RG: 8036205279, expedido por SSP-RS e CPF: 524.953.960-20, com Escritório sito na Rua Caaró nº 1397, Centro, na cidade de Caibaté RS, CEP: 97930-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **Empresa: PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA, inscrito no CNPJ: 19.961.439/0001-09**, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA ENQUADRADA NO SIMEI EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Angela Eloisa Thomas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

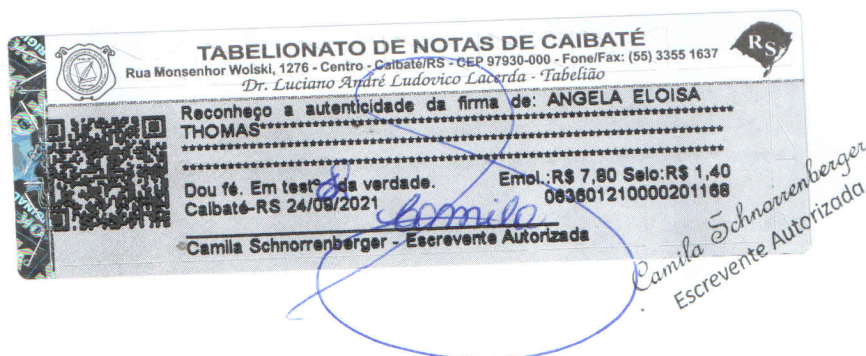
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Caibaté RS, 24 de Setembro de 2021.



Angela Eloisa Thomas
ANGELA ELOISA THOMAS



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



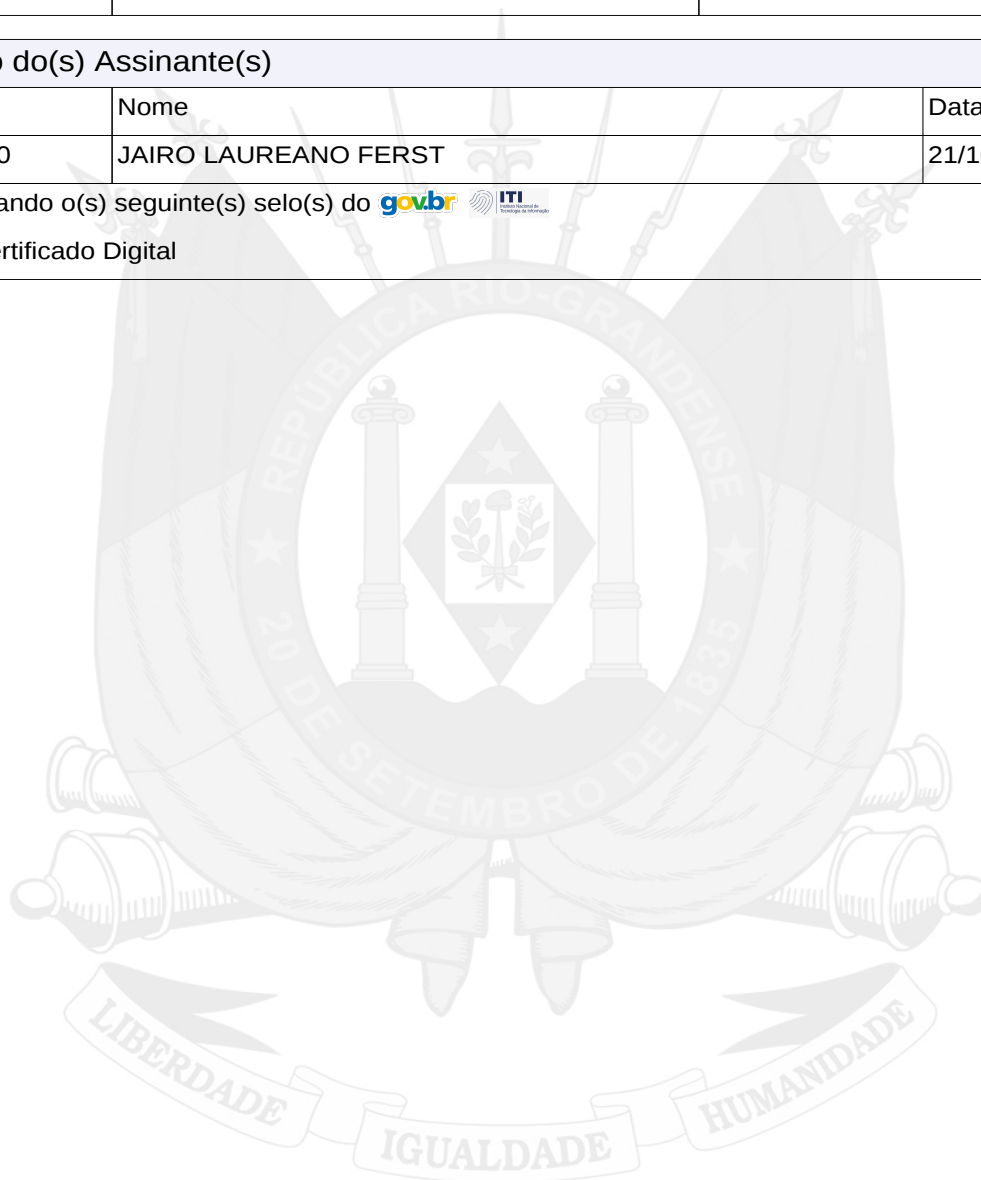
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.504-1	RSP2100335230	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/1972, portador do RG: 3063343391 SSP RS, e CPF: 682.000.050-20, residente e domiciliado na Av. Dom Hermeto Pinheiro nº 120, Centro, na cidade de Caibaté RS, CEP: 97930-000.

OUTORGADO:

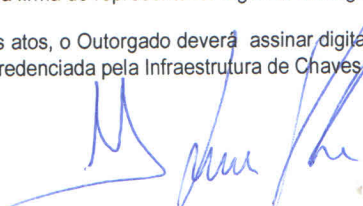
JAIRO LAUREANO FERST, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, nascido em 07/03/1966, portador do RG: 8036205279, expedido por SSP-RS e CPF: 524.953.960-20, com Escritório sito na Rua Caaró nº 1397, Centro, na cidade de Caibaté RS, CEP: 97930-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **Empresa: PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA, inscrito no CNPJ: 19.961.439/0001-09**, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA ENQUADRADA NO SIMEI EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

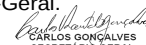
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

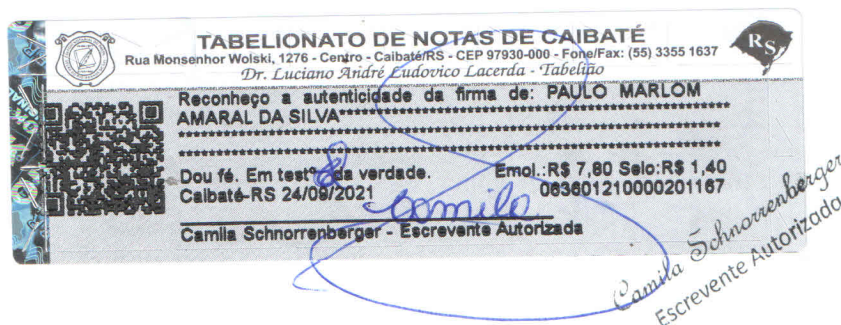

CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Caibaté RS, 24 de Setembro de 2021.



PAULO MARLOM AMARAL DA SILVA



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



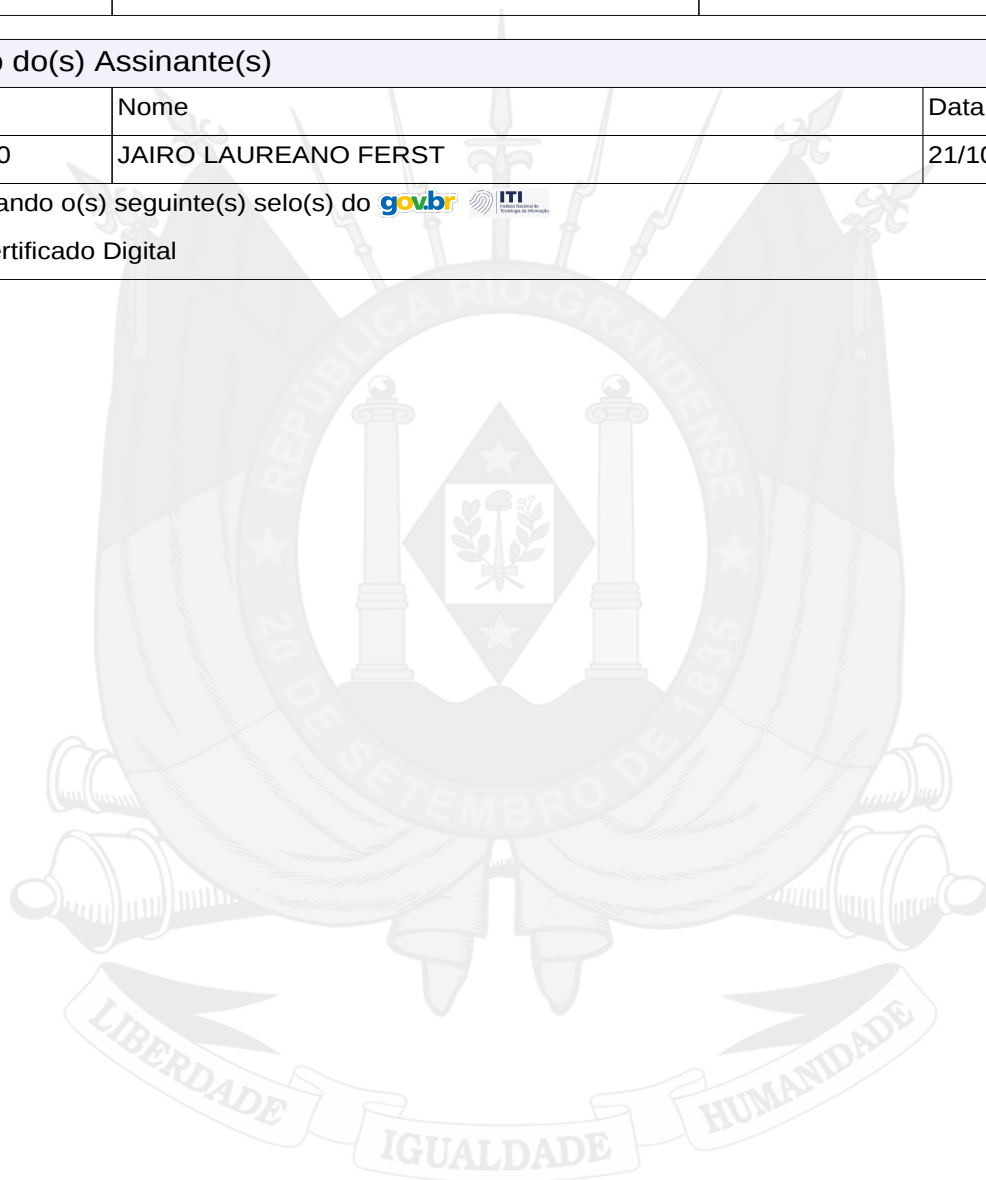
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.504-1	RSP2100335230	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAIRO LAUREANO FERST, BRASILEIRA, CASADO, TECNICO EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 07/03/1966, RG Nº 8036205279 SSP-RS, CPF 524.953.960-20, RUA CAARO, Nº 1397, CASA, BAIRRO CENTRO, CEP 97930-000, CAIBATE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caibate, 21 de outubro de 2021.

JAIRO LAUREANO FERST

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, de CNPJ 19.961.439/0001-09 e protocolado sob o número 21/340.504-1 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209199615, em 22/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/340.504-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.953.960-20	JAIRO LAUREANO FERST	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2021, às 15:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/340.504-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209199615 em 22/10/2021 da Empresa CLINICAR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ 19961439000109 e protocolo 213405041 - 29/09/2021. Autenticação: A37AF02DED64F0C3BD855DB974C213B928EF3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.504-1 e o código de segurança jhut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/16